



PROJETO DE LEI Nº. 007/2008

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial Adicional ao Orçamento vigente e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial Adicional ao Orçamento Vigente, no valor de R\$100.000,00(cem mil reais), sendo:

I – CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO /REDE DE ESGOTO – VALOR R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)

II – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – VALOR R\$ 11.000,00

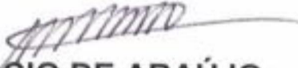
Art. 2º A aquisição de terrenos se destinam à construção das estações de tratamento de esgoto e rede de esgoto nos povoados de Monjolinhas/Boa Vista, Buriti Grande e Distrito de Alberto Isaacson, no Município de Martinho Campos, MG, visando a execução do convênio com a FUNASA.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a anular total ou parcialmente dotações do Orçamento vigente.

Art. 4º O crédito autorizado no art. 1º da presente Lei poderá ser suplementado pelo Poder Executivo, de acordo com as liberações dos repasses dos recursos do convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Martinho Campos, aos vinte e seis dias do mês de março de 2008.


JOSÉ MÁRCIO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar a esta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, o qual se justifica pela necessidade de abertura de crédito especial adicional ao orçamento vigente, visando viabilizar a aquisição dos terrenos necessários à construção das estações de tratamento de esgoto e de rede de esgoto, nos povoados de Monjolinhos/Boa Vista, Buriti Grande e Distrito de Alberto Isaacson, do Município de Martinho Campos, MG, em atendimento ao convênio firmado com a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA.

Expostos, assim, os lineamentos do Projeto, reitero a Vossa Excelência e seus ilustres pares os protestos de minha alta consideração.


JOSÉ MÁRCIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal